



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG

CNPJ Nº 30.120.640/0001-04

Avenida Santa Mônica, 440, Sala 110, Bairro São Gonçalo,

CEP: 39.440-000 - Telefone: (38) 3821-1511

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, e, para os devidos fins, que, revendo, nesta serventia, no Livro 2-RG, sob a matrícula 057182.2.0010512-43 verifiquei constar:

CNM: 057182.2.0010512-43

MATRÍCULA	IMÓVEL			REGISTRO ANTERIOR
10.512	ZONA/BAIRRO Veredas	QUADRA: 04	Nº	R-2-M-4.659- deste registro
DATA	LOTE: 04	RUA: Vinte e Sete	LOJA:	DATA
09.08.2005	APTº:	ÁREA: 302,00 m2	FRAÇÃO IDEAL	30.10.92

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Lote de terras acima, componente do loteamento denominado 'Bela Vista', perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites: Pela frente 11,00 metros com a Rua Vinte e Sete; pelos fundos 11,00 metros com o lote 32; pelo lado direito 27,50 metros com o lote 03, e pelo lado esquerdo 27,50 metros com o lote 05.-

Proprietários: GERALDO MARCOS GOMES LIMA, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO BAHIA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela comerciante, residentes e domiciliados na cidade de Janaúba-MG, portadores do CPF nº 188.379.306-82, e 279.025.286-68, e C.I.M-731.226-SSP-MG, e M-483.749-SSP-MG.- *Wuunat*

R 1 **PROT Nº 29.859. Compra e Venda: Transmitentes:** GERALDO MARCOS GOMES LIMA, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO BAHIA, acima qualificados.- **Adquirente:** ELIZÂNGELA DE NOVAIS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada com Marco Antônio Dias Rodrigues, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Av. José Gorutuba nº 672, Bairro Rio Novo, na cidade de Janaúba-MG, CPF nº 030.809.226-03 e C.I.MG-11.163.879-SSP-MG.- **Forma do Título:** Escritura pública lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Vila Nova dos Poções, município e comarca de Janaúba-MG, em 26/07/2005 às fls 007 e Vº do livro 005-N.- **Valor do contrato:** R\$5.400,00. Quitados. ITBI s/ o mesmo. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Dou fé. Janaúba-MG, 09 de agosto de 2.005. O Oficial: *Wuunat*

R 2 **PROT Nº 36.267.- Compra e Venda: Transmitentes:** ELIZANGELA DE NOVAIS SILVA RODRIGUES, acima qualificada e s/m MARCO ANTONIO DIAS RODRIGUES, contabilista, C.I: M-6.452.057-SSP/MG, CPF: 748.452.096-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, 457, bairro Padre Eustáquio, Janaúba/MG.- **Adquirente:** MONICA MARIA DE JESUS, brasileira, comerciante, maior, solteira, CPF: 327.056.608-52, C.I: 37.678.414-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Brasil, 397, Aptº 21, centro, Janaúba/MG.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta comarca em 04/06/2010 às fls. 006 do livro 105.- **Valor do Contrato:** R\$21.000,00.- Quitados.- ITBI s/o mesmo.- Demais condições e especificações são as constantes da escritura.- Dou fé. Janaúba-MG., 12 de julho de 2.010. O Oficial Substituto: *Wuunat*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JANAÚBA/MG

FICHA Nº 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

CNM: 057182.2.0010512-43

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-3-10512 - 08/05/2023 - Protocolo: 62998 - 28/04/2023

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Janaúba/MG sob o nº **01.14.030.0367.001**, conforme certidão expedida aos 27/10/2022, pelo Município de Janaúba/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 32,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: GRX39287, código de segurança : 2564729182716629. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente Autorizada: Lavinia Tamires Souza Araújo *[assinatura]* (mssb).

R-4-10512 - 08/05/2023 - Protocolo: 62998 - 28/04/2023

COMPRA E VENDA. Transmitente: MÔNICA MARIA DE JESUS, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 37.678.414-3, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 327.056.608-52, solteira conforme certidão expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Janaúba/MG, extraída do livro nº A-63, à fl. 019, termo nº 18.619, residente e domiciliada na rua Domingos Pereira de Souza, nº 155, bairro Veredas, Janaúba/MG, CEP: 39.440.027, que declarou não viver em união estável. **Adquirentes: FREDERICO JEFSON DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade nº MG-10.683.353, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.227.176-16, filho de Gerson Cardoso de Oliveira e Cleonice Antônia Oliveira, e seu cônjuge **SIDÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, empreendedora, portadora da carteira de identidade nº MG-12.484.644, PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 056.933.096-30, filha de João Mendes dos Santos e Senhorinha Rodrigues dos Santos, casados aos 14/10/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Janaúba/MG, extraída do livro nº B-33, à fl. 113, termo nº 8.983, residentes e domiciliados na rua Princesa Isabel, nº 83, bairro Veredas, Janaúba/MG, CEP: 39.440-043. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 02/12/2022, às fls. 118/119 verso, do livro nº 85, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição de Notas de Nova Porteirinha/MG, comarca de Janaúba/MG, pela qual foi vendido o imóvel da presente matrícula, na condição *ad corpus*, nos termos do art. 500, §3º, do Código Civil. Valor do contrato: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma: a) R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional aos 19/09/2022, cuja importância a outorgante vendedora dá plena quitação; b) R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) através de pagamento instantâneo (pix) em favor de Andreia Maria de Souza Vieira aos 30/09/2022, cuja importância a outorgante vendedora dá plena quitação; c) R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) a serem pagos, da seguinte forma: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representados pela Nota Promissória emitida aos 02/12/2022, com vencimento para 30/12/2022; R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representados pela Nota Promissória emitida aos 02/12/2022, com vencimento para 01/03/2023, ambas em caráter *pro soluto*, consistindo os títulos executivos extrajudiciais ora citados, na única garantia de pagamento do negócio, o que diz a outorgante vendedora ter ciência. Pela escritura, cede e transfere a posse do imóvel e demais direitos decorrentes, consistindo em título hábil à transmissão de domínio, que se efetivará com o registro imobiliário. ITBI recolhido no valor de R\$7.000,16 (sete mil reais e dezesseis centavos), com base de cálculo de R\$350.007,96, através da guia de arrecadação nº 06-0000372742-01/2022, aos 11/11/2022. Foram efetuadas

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula:
10512

Ficha:
2

09/08/2005

consultas através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 08/05/2023. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. A DOI será emitida conforme Instrução Normativa da Receita Federal. Dou fé. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.659,27. Recome: R\$ 159,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.561,90. ISS: R\$ 132,96. Total: R\$ 4.513,67. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 16,78. Recome: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,58. ISS: R\$ 0,84. Total: R\$ 24,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: GRX39287, código de segurança : 2564729182716629. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente Autorizada: Lavínia Tamires Souza Araújo  (mssb).

R-5-10512 - 10/07/2023 - Protocolo: 63386 - 03/07/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 438129, emitida aos 28/06/2023, em Janaúba/MG, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **alienação fiduciária**. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.609/0001-86, com endereço na avenida Deputado Quintino Vargas, nº 434, bairro Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-212. **Emitente/devedor/cônjuge da avalista/garantidor fiduciante/cônjuge da garantidora fiduciante/interveniente anuente: FREDERICO JEFSON DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, enfermeiro, portador da CNH nº 04029730710, DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.227.176-16, natural de Porteirinha/MG, filho de Gerson Cardoso de Oliveira e Cleonice Antonia Oliveira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua Princesa Izabel, nº 83, bairro Veredas, Janaúba/MG, CEP: 39.440-043. **Avalista/cônjuge do garantidor fiduciante/interveniente anuente/garantidora fiduciante: SIDÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificada. Valor contratado: R\$108.878,13 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos). Características da operação de crédito: Natureza: empréstimos - crédito pessoal. Valor contratado: R\$108.878,13 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos). Forma de disponibilização do crédito: conta corrente descrita na cédula. Forma de pagamento do crédito: débito automático na conta descrita na cédula. Nº de parcelas: 59 parcelas, no valor individual de R\$3.642,31 cada. Periodicidade de pagamento: mensal. Data de vencimento da primeira parcela: 10/08/2023. Prazo total operação: 60 meses. Forma de pagamento das despesas: débito na conta descrita na cédula. Data vencimento da operação: 12/06/2028. Praça e local de pagamento: Janaúba/MG. Encargos financeiros: Taxa efetiva de juros remuneratórios: 2,5000% a.m. / 34,4888% a.a.. Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de amortização: tabela price. CET: 2,74% a.m. / 38,94% a.a. Informações complementares CET: valor total devido: R\$108.878,13. Valor liberado: R\$103.000,00 (94,60%). Total de despesas: R\$5.878,13

Continua no verso 

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





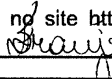
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

CNM: 057182.2.0010512-43

(5,40%), sendo: IOF + IOF adicional: R\$3.599,31 (3,31%). Seguro: R\$2.278,82 (2,09%), se contratado. Seguro prestamista: Contratação de seguro prestamista? sim e nas condições pactuadas na Proposta de Adesão ao Seguro. **Garantias:** Aval: Intervém neste ato, lançando seu aval, sem limitação e independentemente de ordem, a avalista Sidélia Rodrigues dos Santos Oliveira, já qualificada. **Em alienação fiduciária** o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, de propriedade, de propriedade de Frederico Jefson de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº 039.227.176-16; e Sidélia Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 056.933.096-30, no valor de R\$394.227,64 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$394.227,64. Prazo de carência: 60 (sessenta) dias. Demais cláusulas, termos e condições são as constantes na cédula arquivada nesta serventia. Dou fé. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.085,32. Recomepe: R\$ 125,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.027,10. ISS: R\$ 104,27. Total: R\$ 3.341,80. Ato: 8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R\$ 151,02. Recomepe: R\$ 9,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,22. ISS: R\$ 7,56. Total: R\$ 217,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: GWR69130, código de segurança : 1999791351794961. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala: Heloisa Silveira Fernandes de Moraes  (rccmr).

AV-6-10.512 - 26/08/2025 - Protocolo: 68.577 - 13/08/2025

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar a alteração da razão social, em virtude do processo de incorporação da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.609/0001-86, com sede na avenida Deputado Quintino Vargas, nº 434, bairro Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-212, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.297.899/0001-02, com sede na rua Olegário Maciel, nº 443, térreo e 1º andar, bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-122. A alteração decorre da Incorporação regularmente aprovada, conforme consta na Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 16/07/2025; bem como Ata de Assembleia Geral datada de 16/05/2025, registrada na JUCEMG sob o nº 12792184, aos 05/06/2025, protocolo nº 253598575, conforme consta no Ofício firmado aos 16/07/2025, em Patos de Minas/MG, pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda. - SICOOB CREDICOPA, Marcus Augusto Machado Martins, inscrito no CPF sob o nº 575.158.916-53; e Milton Roberto de Castro Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 261.524.606-20. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 1,23. FIC/SREI: R\$ 0,00. FUNDOS: R\$ 0,00. Total: R\$ 35,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: JCE16030, código de segurança: 5201615660963906. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente substituta: Lavinia Tamires Souza Araújo  (fls).

AV-7-10.512 - 26/08/2025 - Protocolo: 68.577 - 13/08/2025

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

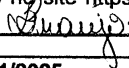
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

CNM: 057182.2.0010512-43

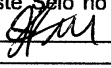
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.512

Ficha 03

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, a requerimento da parte interessada, para constar que fica **consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA**, já qualificada, neste ato representada por Gisele Albernaz da Paz, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade profissional nº 171.565, OAB/MG, inscrita no CPF sob o nº 064.529.516-70, residente e domiciliada em Paracatu/MG, com endereço profissional na avenida Olegário Maciel, nº 876, primeiro andar, bairro Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-212, constituída mediante procuração firmada aos 17/06/2025, em Patos de Minas/MG, outorgada pelos representantes legais da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda. - SICOOB CREDICOPA, Marcus Augusto Machado Martins e Milton Roberto de Castro Teixeira, já qualificados. A consolidação decorre do inadimplemento do contrato de alienação fiduciária registrado no **R-5** da presente matrícula, conforme requerimento expedido aos 13/08/2025, em Janaúba/MG, após regular cumprimento do procedimento legal, comprovado pelas certidões de intimação de devedor fiduciante expedidas aos 03/06/2025. ITBI recolhido no valor de R\$7.890,55 (sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), com base de cálculo de R\$394.527,60, através da guia de arrecadação nº 06-0000000590099-01, quitada aos 08/08/2025. Dou fé. Ato: 4245, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.878,64. Recome: R\$ 216,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.715,10. ISS: R\$ 143,93. FIC/SREI: R\$ 0,00. FUNDOS: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.954,34. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: JCE16031, código de segurança: 7007659501388348. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Escrevente substituta: Lavinia Tamires Souza Araújo  (fls).

AV-8-10.512 - 01/12/2025 - Protocolo: 69.390 - 24/11/2025

LEILÃO NEGATIVO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97 e art. 970 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ-TJMG, para constar que foi promovido o **1º (primeiro) leilão**, pelo leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, matriculado na JUCEMG sob o nº 445, ocorrido aos 05/11/2025, de forma online, no qual o imóvel não obteve lances, conforme Ata de Realização de Leilão nº 010/2025, emitido aos 05/11/2025, em Itaúna/MG, e requerimento firmado aos 24/11/2025, em Janaúba/MG, pela representante da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA**, Gisele Albernaz da Paz, a seguir qualificada. Demais condições e especificações são as expressas no título do qual encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 1,23. FIC/SREI: R\$ 0,00. FUNDOS: R\$ 0,00. Total: R\$ 35,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: JJD15247, código de segurança: 4186456057649676. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala: Heloisa Silveira Fernandes de Moraes  (flam).

Continua no verso 

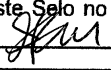


Valide aqui
este documento

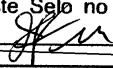
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

CNM: 057182.2.0010512-43

AV-9-10.512 - 01/12/2025 - Protocolo: 69.390 - 24/11/2025

LEILÃO NEGATIVO. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97 e art. 970 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ-TJMG, para constar que foi promovido o 2º (segundo) leilão, pelo leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, matriculado na JUCEMG sob o nº 445, ocorrido aos 21/11/2025, de forma online, no qual o imóvel não obteve lances, conforme Ata de Realização de Leilão nº 010/2025, emitido aos 21/11/2025, em Itaúna/MG, e requerimento firmado aos 24/11/2025, em Janaúba/MG, pela representante da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA**, Gisele Albernaz da Paz, a seguir qualificada. Demais condições e especificações são as expressas no título do qual encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 1,23. FIC/SREI: R\$ 0,00. FUNDOS: R\$ 0,00. Total: R\$ 35,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: JJD15248, código de segurança: 273726952332351. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala: Heloisa Silveira Fernandes de Moraes  (flam).

AV-10-10.512 - 01/12/2025 - Protocolo: 69.390 - 24/11/2025

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada no R-5 da presente matrícula, referente à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 438129, emitida aos 28/06/2023, em Janaúba/MG, emitida por **FREDERICO JEFSON DE OLIVEIRA SANTOS** e seu cônjuge **SIDÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificados, no valor de R\$108.878,13 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme requerimento com autorização para cancelamento da alienação fiduciária, emitido aos 24/11/2025, em Janaúba/MG, firmado pela representante da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA**, Gisele Albernaz da Paz, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade profissional nº 171.565, OAB/MG, inscrita no CPF sob o nº 064.529.516-70, residente e domiciliada em Paracatu/MG, com endereço profissional na avenida Olegário Maciel, nº 876, primeiro andar, bairro Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-212. Demais condições e especificações são as expressas no título do qual encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 98,41. Recomepe: R\$ 7,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,93. ISS: R\$ 4,92. FIC/SREI: R\$ 0,00. FUNDOS: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,67. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: JJD15249, código de segurança: 6200714275821613. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala: Heloisa Silveira Fernandes de Moraes  (flam).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVPE9-FTNVK-WGG8S-TFDAD>

Em cumprimento ao disposto no art. 5-A, *caput* e §§ 1º e 2º da Lei 15.424/2004, que determina que seja informado nas certidões fornecidas a condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. CERTIFICO, por fim, que a presente cópia foi extraída e confere com o original. O referido é o que consta dos meus arquivos sobre a matrícula nº 057182.2.0010512-43, Livro nº 2, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Janaúba/MG.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/2002 e Lei nº 11.977/2009. O referido é verdade. Dou fé. Esta Certidão é válida por **30 (trinta) dias**. Janaúba/MG, 02 de dezembro de 2025.

HELOISA SILVEIRA
FERNANDES DE
MORAIS:

Assinado de forma digital por
HELOISA SILVEIRA FERNANDES DE
MORAIS

Heloisa Silveira Fernandes de Moraes - Oficiala
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Janaúba-MG
Nº ordinal do ofício: 0000351040170

SELO DE CONSULTA: JJD15593
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8846939167735945

Ato: 8401
Quantidade de ato praticados: 1

Emol. R\$ 26,97	ISS: R\$ 1,35
TFJ: R\$ 10,25	Recomp: R\$ 2,03
Total R\$ 40,60	



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>